

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: L F DO NASCIMENTO – ME - BOM CHÁ

ENDEREÇO: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, Nº 707, BAIRRO ELPÍDIO VOLPINI

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 08.887.573/0001-90

PROCESSO – PAS: Nº 44770/2023 – DATA: 10/07/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1026, SÉRIE - E, DATA: 05/07/2023

INFRAÇÃO: PRODUZIR PRODUTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO RDC 21/2017 – ANVISA TERMOS DE APREENSÃO Nº 00807, 00806, 00805.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 62, 396, INCISOS IV E XV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de agosto de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de novembro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA